



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 5.719, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

*Concede décimos proporcionais a Osvaldo Gonçalves Japolla.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 10, § 4º, COM COSONÂNCIA NO ART. 48, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01/04/2010, ao servidor Osvaldo Gonçalves Japolla, lotado no cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível III-E, constante da Seção de Estradas Municipais do Quadro de Pessoal, 10 (dez) décimos proporcionais, em virtude do exercício das atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, de acordo com a portaria nº 2.847, de 24/06/98.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2010.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria